



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.348.142/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UZE BRINDES E UNIFORMES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO PAULINO MARINHO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.056-180	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA II	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UZEBRINDES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9918-0445/ (83) 3238-7286
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 15.348.142/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:00 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **D9C1.7EA7.6174.E14B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AB1E.CD9A.2BF0.54D4**

Emitida no dia 07/02/2023 às 09:53:35

Nome Empresarial:

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Endereço:

ANTONIO PAULINO MARINHO

Número:

16

Complemento:

Bairro:

MANGABEIRA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58056-180

Inscr. Estadual:

16.197.166-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.348.142/0001-11

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/02/2023

Hora: 09:07

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/003978

Nº de Controle de Autenticação

490.456.508.451

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 15348142000111	Nome do Contribuinte UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA ANTONIO PAULINO MARINHO		Número 00016	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro MANGABEIRA	CEP 58056180	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202301346618		IPTU - Lançamento
	202301346619		TCR - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 115787-6

IMOBILIÁRIAS 127094-0

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 01/02/2023 09:07:01

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.348.142/0001-11
Razão Social: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Endereço: R ANTONIO PAULINO MARINHO 16 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58056-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203054547867400

Informação obtida em 08/03/2023 11:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.348.142/0001-11

Certidão n°: 7923604/2023

Expedição: 23/02/2023, às 09:36:21

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.348.142/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.348.142/0001-11

Razão Social: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Nome Fantasia: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Certidão emitida às 12:02 de 07/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MKHB.2XcY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que a empresa **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **15.348.142/0001-11**, estabelecida na Rua Antônio Paulino Marinho, 16 – Mangabeira II – João Pessoa/PB prestou serviços ao **COREN/PB – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA** de confecção de material Gráfico/Serigráfico para atender as necessidades deste Regional. Conforme informações constantes no anexo I – Especificações do Material, no Lote Nº.04 e da proposta vencedora do Pregão Presencial nº. 05/2014 bem como tabela constante no contrato 25/2014.

Abaixo a relação de serviços prestados para atender a necessidade deste Regional na aquisição de Materiais Gráficos/Serigráficos, conforme descrito no contrato 25/2014:

LOTE 4

Item	Material	Unidade	Quant.
1	PASTAS PERSONALIZADAS Pasta plástica medindo 360x260mm confeccionada em PVC com aba e botão, na cor transparente, personalizadas com impressão digital, com a logomarca do COREN-PB, na parte frontal.	unidade	10.000
2	CANETAS PERSONALIZADAS Caneta esferográfica de tinta azul, de metal na parte superior, com detalhe na cor verde escuro e logomarca do COREN-PB.	Unidade	10.000
3	BANNER Confecção de banner medindo 0,90cm x 1,40 cm, impressão digital em lona de alta resolução.	Unidade	03
4	CAMISSETAS PERSONALIZADAS		

M



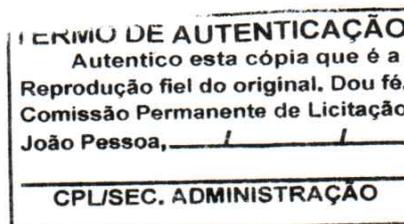
	Na cor branca, fio 30, 100% algodão, de manga curta, gola U, com impressão da logomarca do evento da semana da enfermagem na parte da frente e nas costas.	Unidade	4.000
5	NÉCESSAIRES Na cor transparente, em PVC, com zipper na parte superior, medindo aproximadamente 28x28x7.5cm, contendo a logomarca do COREN-PB na parte frontal.	Unidade	6.000

Tendo cumprido com todas as obrigações contratadas, nada havendo que possa desaboná-la no empenho dos trabalhos pertinentes ao ramo de atividade a que se propõe.

João Pessoa, 29 de julho de 2014.



Ronaldo Miguel Beserra
Presidente do COREN-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:32:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551405213158095908-1 a 46551405213158095908-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1beeb0a5867b442b25c7bec722e8aea11e2ff7a91e0931cc009729d587238e45aab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 15:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551405210264768812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1232ce4b691cf69df72b094fead31711ff90b424e2b4e573e2f1e6cf630c7fcf3ab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.348.142/0001-11, sediada no endereço Rua Antonio Paulino Marinho, nº 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180 - João Pessoa/PB, forneceu os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	CADERNO RECICLADO: Caderno 20 x 15 cm com 48 fls em espiral com capa personalizada com arte do SEST SENAT na frente com cor azul. O caderno deverá conter marcadores coloridos e caneta ecológica com arte do SEST SENAT.	Unid.	300
2	MOCHILA: Mochila em poliéster e nylon, na cor preta, com abertura única com compartimentos e divisórias internas, alça de mão, alças ajustáveis e reforçadas com forma anatômica. Dimensões e medidas aproximadas: 45 cm (altura) x 30 cm (largura) x 10 cm (profundidade). Personalizada com logomarca do SEST SENAT com gravação em silk screen com 1 (uma cor).	Unid.	60
3	BLOCO DE NOTAS COM CANETA PERSONALIZADA: Blocos com folhas e marcadores coloridos e mini caneta medindo 9 x 16 cm personalizadas sem serigrafia com arte do SEST SENAT só na frente em cor azul.	Unid.	625
4	SQUEEZE DE PLÁSTICO: Garrafa na cor azul marinho, personalizada com a arte do SEST SENAT na cor branca.	Unid.	750
5	PORTA DOCUMENTOS: Porta documentos confeccionados em couro na cor marrom com arte serigrafada do SEST SENAT na cor branca.	Unid.	375

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados e que até o presente momento, não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

João Pessoa/PB, 14 de Maio de 2021.


AYRTON DOMINGOS DE LIMA
Gestor do Contrato


LEYDSON KLEBER DE ARAÚJO BULHÕES
Gestor da Unidade Operacional

Leydson Kleber de Araújo Bulhões
Diretor

Unidade B 28, Rua Cel. João Costa e Silva, 201 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
SEST SENAT - Unidade B 028
Telefone: (83) 3533-1400 (Saúde e Esportes) | (83) 3533-1418 (Cursos)



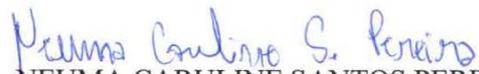
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.348.142/0001-11, sediada no endereço Rua Antonio Paulino Marinho, nº 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180 - João Pessoa/PB, forneceu os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	NECESSAIRE - BRINDE PARA O PROJETO SAÚDE NOS PORTOS Necessaire com vivo frente e verso, alça lateral de mão, poliéster 600. Medida: 22 X 13,5 X 10 silk 2 cores. Cor: azul royal Estampa frontal da logomarca do SEST SENAT em silkscreen na cor branca.	Unid.	200

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados e que até o presente momento, não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

João Pessoa/PB, 14 de Maio de 2021.


NEUMA CARULINE SANTOS PEREIRA
Gestora do Contrato


LEYDSON KLEBER DE ARAÚJO BULHÕES
Gestor da Unidade Operacional

Leydson Kleber de Araújo Bulhões
Diretor
SEST SENAT - Unidade B 028

Unidade B 28, Rua Cel. João Costa e Silva, 201- Bairro Ernani Sátiro- João Pessoa/PB
Telefone: (83) 3533-1400 (Saúde e Esportes) | (83) 3533-1418 (Cursos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 15:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551405215100814862-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f17856a005726ed09ba30b3f644b4c0f798793f158062ee5eb7067e6be3fc0c658ab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 15:14:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551004180940130739-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816abb60a24d847b46e6f4cf43582a56f46cd8803fe5c6dcfe9a216f490ed156d23ab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME**, localizada à Rua: Antônio Paulino Marinho, nº16- Bairro de Mangabeira II, João Pessoa – PB inscrita no CNPJ sob nº 15.348.142/0001-11 e inscrição estadual nº 16.197.166-0, forneceu a este CONSELHO os produtos abaixo relacionados:

- 2900 Pastas Plásticas
- 3300 Canetas Esferográficas
- 07 Banner
- 3300 Camisetas
- 2900 Nécessaire

Outrossim, declaramos que os produtos acima citados foram entregues dentro do prazo estimulado e das especificações exigidas.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2013



RONALDO MIGUEL BESERRA
Presidente do COREN/PB

RM
Ronaldo Miguel Beserra
Presidente do COREN-PB
CNPJ nº 15.348.142/0001-11



CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial - 5º Ofício
Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
RONALDO MIGUEL BESERRA

conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa - PB, 28/04/2014. Em testemunho da verdade
#25519-123448-*****
Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrivão

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58050-000
www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5884 - Fax: (83) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46551204180933050723-1; Data: 12/04/2018 09:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT14105-1RL4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 15:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551204180933050723-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816768a7f76c1eb4a90d2597ddc4dbe611a53e2ac497609ba89b006628b54e9e06fab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1152623900

NOME
 FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3143622 SSP PB

CPF
 069.754.714-01

DATA NASCIMENTO
 15/04/1988

FILIAÇÃO
 CLODOALDO MELO DE SA MARQUIM
 SOLANGE DE MELO DE SA MARQUIM

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
 04260163551

VALIDADE
 23/07/2020

1º HABILITAÇÃO
 20/12/2007

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 24/07/2015

54208914568
 PB031056857

Aristeu Chaves Sousa
 Diretor-Geral do Departamento Nacional de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PB (PARANÁBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1152623900

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46551004180940130739-1; Data: 10/04/2018 09:49:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT02944-BBQS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcapiti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 46551701181003100805-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc15cdf9407c39fa482e0018ce3b153699ddf3b53ff21be53853184741df6f0932ab3f9cab224141f869b28de5d0674580



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 15.348.142/0001-11, sediada na Rua Antonio Paulino Marinho, 16 – Mangabeira – João Pessoa/PB, CEP: 58.056-180, já forneceu os itens contidos no quadro abaixo, da licitação na modalidade Convite nº 009/2017, pedido ao fornecedor nº 225/2017.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	925	CONFEÇÃO DE CAMISAS EM MALHA 100% POLIAMIDA CREPE SENDO 100 NA COR AMARELO, 600 NA COR AZUL E 225 NA COR PINK.
02	4925	CONFEÇÃO DE MOCHILAS EM TACTEL SENDO 4600 NA COR AZUL E 325 NA COR AMARELO.

Declaramos, ainda, que os produtos, acima citados, foram entregues, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a identidade técnica e comercial da empresa supracitada, até a presente data.

João Pessoa – PB, 15 de janeiro de 2018

Sócio
Serviço
Notarial

MÔNICA ALVES BARROS RIBEIRO

Diretora Regional

MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO CHAVES

Diretora Administrativa e Financeira

SOCIO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angela Souto Cantalice
Tabelião

8º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIÃO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517, N.º 55 - CENTRO
CEP: 58013-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-5230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MÔNICA ALVES BARROS RIBEIRO.....

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 17/01/2018 08:00:57

Dario dos Santos Lima - Escrevente

[2018-001542]EMOL:R\$ *9,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47

SELO DIGITAL: AGD64169-TPOM

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.br>

Dario dos Santos Lima
2018/01/17 08:00:57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS - CEP: 58013-010 - JOÃO PESSOA - PB
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom João - João Pessoa - PB - CEP: 58013-010 - Fone: 83 3241-5488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º e 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1994 e Art. 6º inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 46551701181003100805-1; Data: 17/01/2018 10:19:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG167292-5UL 4;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela: Vilmar de Menezes Cavalcanti
Tabelião

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA “UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, **FLÁVIO RICARDO DE MELO DE SÁ MARQUIM**, brasileiro, natural de Pombal, Paraíba, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 15.04.1988, empresário, portador do CPF nº 069.754.714-01 e da cédula de identidade nº 3143622 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Francisco da Silva, 2181, Cristo redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.071-120 e **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa, Paraíba, portador da cédula de identidade nº 3147820 – SSP/PB e CPF 081.930.134-50, residente e domiciliado a Rua Antônio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, João Pessoa, Paraíba, sócios componentes da Sociedade Limitada denominada “**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**” com sede à Rua Antônio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, João Pessoa – PB, conforme contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200862392, por despacho datado de 27.02.2019 e inscrita no CNPJ sob nº 15.348.142/0001-11, vem de comum acordo, alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes.;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **CAMILLA LYRA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, natural de João Pessoa, Paraíba, nascida em 05/01/1998, solteira, Empresária, portadora do CPF nº 708.689.704-33 e da cédula de identidade nº 3.714.522 SSSD/PB, residente e domiciliada à Rua Joana Morais Lordão, nº 123, Cristo Redentor, CEP 58.071-650, João Pessoa - PB

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, não tendo nada a reclamar nem no presente, bem como em data futura;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**, com suas quotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividida em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, vende e transfere R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em 135.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, para o sócio **FLÁVIO RICARDO DE MELO DE SÁ MARQUIM**, vende e transfere a outra parte restante no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, para a sócia ora admitida **CAMILLA LYRA DE OLIVEIRA ALVES**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que permanece com o seu capital social inalterado no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
FLÁVIO RICARDO DE MELO DE SÁ MARQUIM	285.000	R\$ 285.000,00
CAMILLA LYRA DE OLIVEIRA ALVES	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não modificadas neste instrumento de alteração, permanecem inalteradas.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA"

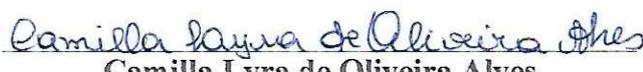
João Pessoa, 14 de Janeiro de 2022

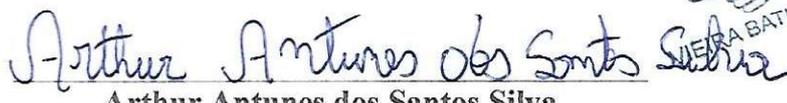

Flávio Ricardo de Melo de Sa Marquim
 Sócio Administrador

CARTÓRIO

 VIEIRA BATISTA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRICTAL


Camilla Lyra de Oliveira Alves
 Sócia


Arthur Antunes dos Santos Silva
 Sócio

CARTÓRIO

 VIEIRA BATISTA

SERVIÇO NOTARIAL
 2º Ofício
 Distrital
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira
 João Pessoa - PB
 VIEIRA BATISTA

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRICTAL
 BOMACA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 9/Nº - ERNESTO CELEIDA - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (83) 3231-4777

Reconheço Por Semelhança a firma de CAMILA LYRA DE OLIVEIRA ALVES, (1556731), J. Pessoa - PB, 20/01/2022 00:20:43, Emol. R\$ 10,47 Farpem R\$ 0,31 Fepj: R\$ 2,09, ISS: R\$ 0,52 Em test da verdade, Tabela Celeida Cosmo Pereira Silva. Selo Digital AMM63390-DC54 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartoriocelaide.com.br

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERV. NOT. DIST. JOÃO PESSOA

CARTÓRIO **VB** 2º OFÍCIO DE NOTAS
 VIEIRA BATISTA DISTRICTAL DE MANGABEIRA
 Bel. Rômulo
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira - João Pessoa - PB
 CEP: 58056-016 - Fone: (83) 3231-4777

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-003622

Reconheço por semelhança as firmas de:
 FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM
 ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA
 Dou fe', em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 20/01/2022 12:17:31
 EMOL: R\$ 22,56 FEPJ: R\$ 4,52 FARPEN: R\$ 0,68 ISS: R\$ 1,12
 SELO DIGITAL: AMM71375-VYJE, AMM71375-OBBL
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSELIO ALVES BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOELSON DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 003424, expedida em 26/08/1986, inscrito no CPF n° 30881587400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30881587400	003424	JOELSON DOS SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:27 SOB N° 20220028460.
PROTOCOLO: 220028460 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201064320. CNPJ DA SEDE: 15348142000111.
NIRE: 25200862392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA “UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA”**

FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM, brasileiro, natural de Pombal, Paraíba, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 15.04.1988, comerciante, portador do CPF nº 069.754.714-01 e da cédula de identidade nº 3143622 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Jose Francisco da Silva, 2181, Cristo redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.071-120 e **ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa, Paraíba, portador da cédula de identidade nº 3147820 – SSP/PB e CPF 081.930.134-50, residente e domiciliada a Rua Antônio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, João Pessoa, Paraíba, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada “**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**” com sede à Rua Antônio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, João Pessoa – PB, conforme contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200862392, por despacho datado de 27.02.2019 e inscrita no CNPJ sob nº 15.348.142/0001-11, vem de comum acordo, consolidar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA; A sociedade girará sob o nome empresarial “**UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA**” e terá sede e domicílio à Rua Antônio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II, CEP 58.056-180, João Pessoa – PB.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade tem o nome de fantasia **UZE BRINDES E UNIFORMES**.

CLÁUSULA SEGUNDA; A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA; A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, confecção de roupas profissionais exceto sob medida, comércio varejista de calçados, Impressão de material para uso publicitário e comércio varejista de outros artigos de uso domésticos não especificados anteriormente e a produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA; A empresa iniciou suas atividades em 04/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:22 SOB Nº 20190238844.
PROTOCOLO: 190238844 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902027216. NIRE: 25200862392.
UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA"**

CLÁUSULA QUINTA; O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM	150.000	R\$ 150.000,00
ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA; As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio **FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM**, que assina isoladamente sobre o nome empresarial, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA; Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:22 SOB Nº 20190238844.
PROTOCOLO: 190238844 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902027216. NIRE: 25200862392.
UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

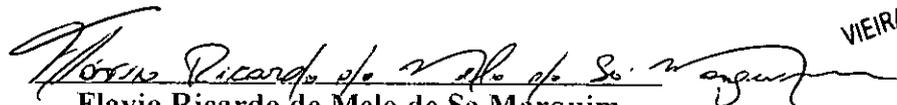
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA; O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

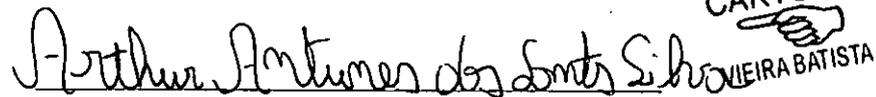
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA; Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em uma única via.

João Pessoa, 08 de Abril de 2019.


Flavio Ricardo de Melo de Sa Marquim
Sócio Administrador

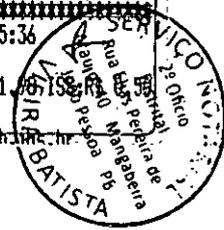
CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA


Arthur Antunes dos Santos Silva
Sócio

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira Paulista - CEP 58055-010 - João Pessoa - Paraíba - Tel: 3338-0000 / 3338-0001

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM.....
Em test.da verdade: João Pessoa-PB 15/04/2019 11:35:36
IVONETE VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
[2019-017372]EMDL:R\$ #9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,00 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AIL17167-2XDD
Confira a autenticidade em <https://portalnotarial.tfn.br>



SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira Paulista - CEP 58055-010 - João Pessoa - Paraíba - Tel: 3338-0000 / 3338-0001

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA.....
Em test.da verdade: João Pessoa-PB 15/04/2019 11:36:27
IVONETE VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
[2019-017374]EMDL:R\$ #9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,00 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AIL17169-01RE
Confira a autenticidade em <https://portalnotarial.tfn.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 14:22 SOB Nº 20190238844.
PROTOCOLO: 190238844 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902027216. NIRE: 25200862392.
UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.197.166-0	SITUAÇÃO ATIVO	19/04/2012 Processo 0316552012-7 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA		
NOME FANTASIA UZE BRINDES E UNIFORMES		
CNPJ/CPF 15.348.142/0001-11	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520086239-2	
LOGRADOURO R ANTONIO PAULINO MARINHO		NÚMERO 16
COMPLEMENTO	BAIRRO MANGABEIRA	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58056-180	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4781-4/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
PRINCIPAL 4781-4/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
SECUNDÁRIO 1413-4/01	DENOMINAÇÃO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/04/2012
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CAMILLA LYRA DE OLIVEIRA ALVES FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 16/06/2023
CONTROLE 202212160827037951	DATA DE EMISSÃO 16/12/2022 08:27:03

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
115787-6	15.348.142/0001-11	23/04/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

RUA ANTONIO PAULINO MARINHO, Nº 00016, MANGABEIRA [58056-180]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4782201 - Comércio varejista de calçados

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4755501 - Comércio varejista de tecidos

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

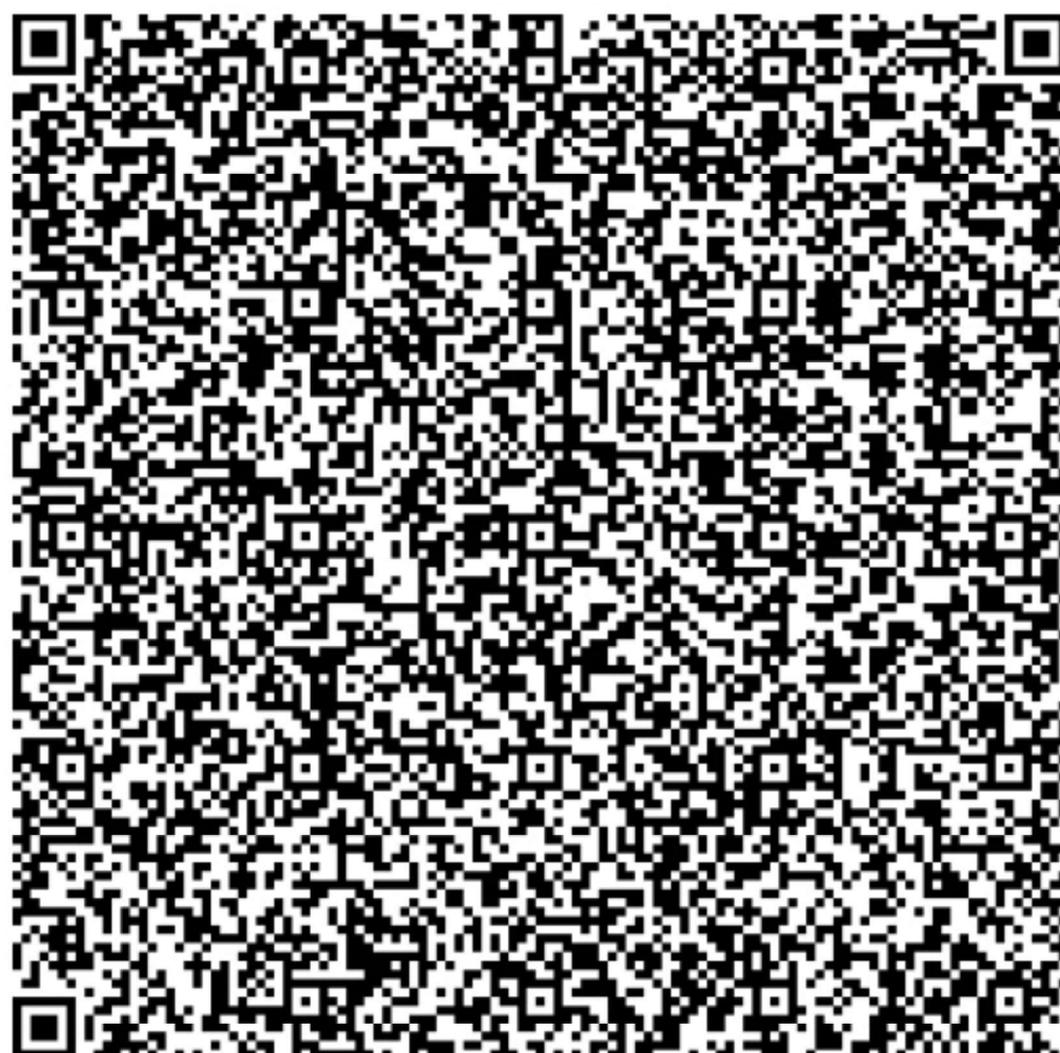
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Impresso em: 09/05/2022, 15:51 COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME CAMILLA LYRA DE OLIVEIRA ALVES

FILIAÇÃO

JOSÉ RIBAMAR ALVES DE MELO JÚNIOR
ISABELA CRISTINA LYRA DE OLIVEIRA ALVES

DATA NASCIMENTO 05/01/1998

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB

FATOR RH **

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS/PB

OBSERVAÇÃO *****



Camilla Lyra de O. Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 708.689.704-33

DNI *****

REGISTRO GERAL 3.714.522 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº79597 - LIV.A- 75 - FLS.282 - CARTORIO 2º JOÃO PESSOA- PB

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF
**

NIS / PIS/ PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO



Aldio Pereira Furtado
Aldio Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Ident.
Civil e Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL